



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATA Nº. 77/2020

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao corona vírus, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Ntº, presentes ainda os vereadores a seguir elencados:, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche. Ausentes os vereadores: André de Lima, Edimar Gomes Filho, Fernando V. Peppes, Helvécio A. Badaró, Rafael A. Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 075/2020, a qual foi aprovada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foram lidas respostas ao Pedido de Informação 216/20. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 027/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito do município de Cornélio Procópio – Paraná. **Projeto de Lei 028/20 – Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega e Raphael D. Sampaio** que denomina uma rua, praça ou bairro do município de Egon Schwertner, ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **INDICAÇÕES: Protocolo 218/20 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que indicam revitalização do asfalto nas demais ruas do Jardim Pérola. **Protocolo 219/20 – Diones C. de Campos** que indica cobertura do ponto de táxi na Av. Alberto Carazzai, esquina com a Av. XV de novembro. **Protocolo 220/20 – André de Lima** que indica várias melhorias na rua Salles M. Nege – Jd. Progresso. Todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para tomadas de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).***